

LEI Nº 52, de 09 de fevereiro de 1981.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar veículo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARÁIBA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o veículo Pick-up Chevrolet, modelo 1978, placa OM-0728, pertencente a esta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 09 de fevereiro de 1981.


Luiz José da Silva
PREFEITO